

CERTIFICADO
CERTIFICADO LAS-RAS Nº 225/2018 - 2ª VIA
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BUENO BRANDÃO - ACAMBB/TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, CNPJ 40.797.194/0001-12, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E/OU DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ORIGINADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** (Quantidade operada de RSU: 5 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-9, localizada na Estrada Olho D'água, s/nº, Bairro Campo Grande, Coordenadas Geográficas Lat. -22°26'59,69" e Long. -46°20'5,74", no Município de Bueno Brandão, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05193/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via emitida em 28/09/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/09/2028.

Varginha, 17 de março de 2026.

FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFÁCIO
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

Nº ID: 4966



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, Chefe Regional, em 18/03/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135512625** e o código CRC **551534D1**.
